



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente – Lei Municipal nº 242 de 24 de março de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo para o biênio 2021 e 2022.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
CARLOTA DE SOUSA MACHADO CPF: 839.819.853-20 RG: 1.626.046	VERÔNICA DE SOUSA MACHADO CPF: 787.208.853-34 RG: 1.626.045
TITULAR	SUPLENTE
LAURA DANIELLI DE AMORIM ALVES CPF: 005.166.063-60 RG: 2.373.844	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM CPF: 796.637.373-87 RG: 1.631.542

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
MARIA MELO DA SILVA CPF: 822.352.283-72 RG: 1.933.463	MARIA MADALENA PARENTES MONTE MESQUITA CPF: 008.311.623-09 RG: 2.031.589
TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCA HÊRLHA CARVALHO PEREIRA CPF: 00773900322 RG: 1.800.013	FRANCISCA RITA DE CARVALHO SAMPAIO CPF: 007.157.563-46 RG: 2.381.552



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
FRANCIONETE CARVALHO SAMPAIO CPF: 661.779.363-34 RG: 1.936.925	LOURENE BENTO LUSTOSA CPF: 591.423.403-49 RG: 1.392.143
TITULAR	SUPLENTE
DIANA MAURA DE BRITO SILVEIRA CPF: 754.472.953-91 RG: 1.508.795	LUCIENE CASTRO SOUSA FONTENELE CPF: 577.710.733-87 RG: 1.392.144

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
JAILSON GOMES DA SILVA CPF: 052.846.713-17 RG: 3.119.794	PETRONILA DE AMORIM SOUSA CPF: 053.890.253-18 RG: 2.761.118
TITULAR	SUPLENTE
MAYRA FONTENELE BESERRA CPF: 066.628.343-51 RG: 3.120.200	FRANCISCA DAS CHAGAS AMORIM CPF: 000.148.783-30 RG: 1.846.105

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

TITULAR	SUPLENTE
MARIA JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS CPF: 847.107.133-91 RG: 1.827.561	CELI MACHADO DE CERQUEIRA CPF: 629.392.383-91 RG: 1.613.586
TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCO FÁBIO SANTOS DA SILVA CPF: 080.681.993-65 RG: 4.267.194	ELIANE DE CARVALHO CERQUEIRA CPF: 058.746.073-13 RG: 3.495.348

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR	SUPLENTE
SERGIANA DE SOUSA AMORIM CPF: 905.801.333-20 RG: 2.083.969	MARIA VERÔNICA MACHADO PORTELA CPF: 694.595.763-20 RG: 1.402.090
TITULAR	SUPLENTE
MARIA DO CARMO MACHADO FILHA CPF: 045.863.483-21 RG: 2.381.531	VERONICE GOMES MACHADO CPF: 489.981.683-91 RG: 1.210.615



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA CPF: 049.031.173-32 RG: 2.704.190	PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA CPF: 048.406.333-20 RG: 3.213.587
TITULAR	SUPLENTE
SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO CPF: 517.169.413-34 RG: 1.316.024	MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE CPF: 032.087.683-70 RG: 5.039.818-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de Maio de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

-Prefeito Municipal-

Id:0F8BCAE2272C51DD

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 GABINETE DO
 PREFEITO

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente – Lei Municipal nº 242 de 24 de março de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, de São José do Divino-PI, conforme discriminação abaixo para o biênio 2021 e 2022.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
CARLOTA DE SOUSA MACHADO CPF: 839.819.853-20 RG: 1.626.046	VERÔNICA DE SOUSA MACHADO CPF: 787.208.853-34 RG: 1.626.045
LAURA DANIELI DE AMORIM ALVES CPF: 005.166.063-60 RG: 2.373.844	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM CPF: 796.637.373-87 RG: 1.631.542

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
MARIA MELO DA SILVA CPF: 822.352.283-72 RG: 1.933.463	MARIA MADALENA PARENTES MONTE CPF: 008.311.623-09 RG: 2.031.589
FRANCISCA HÉRLHA CARVALHO PEREIRA CPF: 007.739.032-22 RG: 1.800.013	FRANCISCA RITA DE CARVALHO SAMPAIO CPF: 007.157.563-46 RG: 2.381.552

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
FRANCINETE CARVALHO SAMPAIO CPF: 661.779.363-34 RG: 1.936.925	LOURENE BENTO LUSTOSA CPF: 591.423.403-49 RG: 1.392.143
DIANA MAURA DE BRITO SILVEIRA CPF: 754.472.953-91 RG: 1.508.795	LUCIENE CASTRO SOUSA FONTENELE CPF: 577.710.733-87 RG: 1.392.144

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR	SUPLENTE
JAILSON GOMES DA SILVA CPF: 052.846.713-17 RG: 3.119.794	PETRONILA DE AMORIM SOUSA CPF: 053.890.253-18 RG: 2.761.118
MAYRA FONTENELE BESERRA CPF: 066.628.343-51 RG: 3.120.200	FRANCISCA DAS CHAGAS AMORIM CPF: 000.148.783-30 RG: 1.846.105

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

TITULAR	SUPLENTE
MARIA JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS CPF: 847.107.133-91 RG: 1.827.561	CELI MACHADO DE CERQUEIRA CPF: 629.392.383-91 RG: 1.613.586
FRANCISCO FÁBIO SANTOS DA SILVA CPF: 080.681.993-65 RG: 4.267.194	ELIANE DE CARVALHO CERQUEIRA CPF: 058.746.073-13 RG: 3.495.348

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR	SUPLENTE
SERGIANA DE SOUSA AMORIM CPF: 905.801.333-20 RG: 2.083.969	MARIA VERÔNICA MACHADO PORTELA CPF: 694.595.763-20 RG: 1.402.090
MARIA DO CARMO MACHADO FILHA CPF: 045.863.483-21 RG: 2.381.531	VERONICE GOMES MACHADO CPF: 489.981.683-91 RG: 1.210.615

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA CPF: 049.031.173-32 RG: 2.704.190	PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA CPF: 048.406.333-20 RG: 3.213.587
SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO CPF: 517.169.413-34 RG: 1.316.024	MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE CPF: 032.087.683-70 RG: 5.039.818-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de Maio de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0B61FA790E8E4ADA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
 Rua: São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (0**) 89 98817-7430
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 020/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 073/2021, de 25 de março de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 073/2021, de 25 de Março de 2021, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, constante do anexo único desta lei, que com este se publica.

Art. 2º - Cabe o Conselho Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens desse Regimento, obedecendo aos princípios legais da Lei que cria o Conselho.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como o Conselho Municipal de Meio Ambiente responsável pela operacionalização do Regimento Interno.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte (18) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um (2021).

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
 95624538391
 KELSIMAR DE ABREU SOUSA

Prefeita Municipal de São Luís do Piauí

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Da Denominação, Sede, Duração e Finalidades

Art.1º - O presente regimento interno tem por finalidade regular as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Luís do Piauí, nos termos da lei e estabelecer normas para seu funcionamento.

Art.2º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Luís do Piauí, criado pela Lei Municipal n.º 073/2021, obedecendo as orientações legais que estão na Constituição Federal, reger-se-á pelo presente regimento interno, seguindo as diretrizes traçadas pela Política Municipal de Meio Ambiente.

Art.3º - O CMMA é órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito municipal, tendo sua sede e foro na cidade de São Luís do Piauí.

Art.4º - O CMMA tem por finalidade atuar no exercício de suas competências.

SEÇÃO II

Das Competências

Art.5º - O CMMA, respeitadas as competências exclusivas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I – propor e formular políticas municipais do meio ambiente e acompanhar a sua execução;

II – propor e formular normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, obedecidas as Leis e diretrizes gerais municipais, estaduais e federais;

III – deliberar, em última instância administrativa, em grau de recurso, sobre penalidade e licenças ambientais emitidas pelo Poder Público Municipal;

IV – apresentar propostas para reformulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Saneamento do Município, no que se refere às questões ambientais;

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
 95624538391
 KELSIMAR DE ABREU SOUSA

(Continua na próxima página)